

MARIA AUGUSTA DE AVILA PROFA	ARISVAN NUNES DA SILVA	98475320104
MARISA DE MELLO PROFA	FERNANDO ARTUR VIAN MARQUES	34453852894
MIGUEL SANSIGOLO PROF	VALMIR DA SILVA DE LIMA	24977093860
OCTACILIO DE CARVALHO LOPES PROF	MEGHAN LAWALL GAMA	44265721850
ORESTES ROSOLIA PROF	ROGERIO MENDES	29545985810
PAULO LAURO DR	SILVANA EULALIA DE MEDEIROS WOZNIAK	12490884883
PILAR GARCIA VIDAL DONA	RINALDO RAMOS DA COSTA	9976928807
QUINTILIANO JOSE SITRANGULO PROF	KELE REGINA RODRIGUES DE SIQUEIRA SILVA	15144718841
REPÚBLICA DA NICARAGUA	LINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	73618624549
ROMEU MONTORO	SERGIO TADEU CARDOSO DE BARROS	31261956877
SAO JOAO EVANGELISTA	ALTAIR FRANCELIN	12827255804
SAPOEMBA	FLAVIO ROBERTO DO CARMO	25314060850
SERGIO DA SILVA NOBREZA PROF	RAPHAEL FILIPPE CARVALHO ATALLAH	17855238727
SHIRO KYONO DEPUTADO	MARLON BRUNO BARBOSA MADEIRA	42618020820
VALDIR FERNANDES PINTO PROF	JOYCE COELHO DA SILVA	32687685801
VICTOR MIGUEL ROMANO PROF	LEONARDO LUIZ MEZADRE	32186110830
ZALINA ROLIM DONA	HILDEBRANDO CESARIO PENTEADO	17354032883

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO NOMINAL – REUNIÃO DE TRABALHO / FORMAÇÃO
O Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Leste 4 convoca nominalmente os servidores abaixo citados, para participar da **Formação Presencial - Ciências Humanas - Por dentro do Currículo**, nas dependências da Unidade Regional de Ensino Leste 4, conforme informações abaixo:

Data: 26/08/2026
Horário: 08h às 12h
Local: Unidade Regional de Ensino Leste 4 – Rua Dona Matilde, nº35 – Vila Matilde - Anfiteatro Gênesis

A participação é obrigatória, devendo o(a) servidor(a) comparecer pontualmente e permanecer durante todo o período da formação.

ESCOLA	PROFESSOR	CPF
ADELAIDE FERRAZ DE OLIVEIRA PROFA	GEORGE YTALO LIMA CAIRES	71794743391
ADELINO JOSE DA SILVA D AZEVEDO PROF	ADRIANA DE CARVALHO MAZUCHINI	38597353813
AFONSO PENNA JUNIOR PROF	CELIA CRISTINA PAULINO DAS DORES CORTESI	17480811870
ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO	BRUNA BATISTA DOS SANTOS	36643154804
AROLDO DE AZEVEDO PROF	MARCOS ANTONIO ALEXANDRE	8843489895
ARTHUR CHAGAS JUNIOR PROF	RENATA DE CASSIA SANTOS	33206428807
ASTOLFO ARAUJO DEPUTADO	JOHNNY HIDEKI INADA	23333180820
CAMILO MARIA CAVALHEIRO DOM	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	31424482844
CHIBATA MIYAKOSHI	ALEX SANTOS DA SILVA	33412712876
CIDADE DE HIROSHIMA	GUSTAVO MONTEIRO GASPARI	32537081870
EE MARIA FERRAZ DE CAMPOS - UNIDADE II	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	11497167892
EXÉRCITO BRASILEIRO	RICARDO ARAGAO GANDRA	24647455882
FRANCISCO MIGNONE	MARCIA HELENA DA SILVA ANTÃO	22249553831
INAH JACY DE CASTRO AGUIAR	ALESSANDRO SOARES BERNARDES	41793707863
INFANTE DOM HENRIQUE	LEILA CRISTIANE CIRILO DE ALMEIDA	27303029800
JAMIL PEDRO SAWAYA PROF	ADRIANO FREITAS SOARES	28816589892
JOAO CAMARGO PROF	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	25206017876
JOAO RAMACCIOTTI PROF	GUSTAVO CAIRES COSTA	45942571864
JOAO SARMENTO PIMENTEL	DEBORA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA	30225874814
JOAQUIN SUAREZ	VITOR ANDRADE ALMEIDA	23061264884

JORGE DUPRAT FIGUEIREDO	ANTONIO OLIVEIRA DE MENEZES	4603671881
JOSE DE OLIVEIRA ORLANDI	LETÍCIA REZENDE DA SILVA	41926495861
JOSE PEREIRA DE QUEIROZ DR	DOUGLAS LUIZ SOUZA SOARES	40585630879
JOSE TALARICO	NATHALIE CRISTINA GULARTE ROSA	43595193890
JOZINEIDE PEREIRA GAUDINO	CASSIA SIMEIA DE MELO SANTOS	98709003487
JULIETA FARAO PROFA	DENISE GIANNAROS	14184944884
LIBERATO GROSSI PROF	CRISTIANE APARECIDA CARVALHO	32046795865
LOURENCO ZANELATTI	WAGNER DE CARVALHO ALVES	30297436830
LUIZ ANTONIO FRAGOSO PROF	DENIS CLEBER PASSOS GOMES	30074874802
LUIZIA DE QUEIROZ E OLIVEIRA PROFA	CARLA CAROLINA DE FIGUEIREDO SOUSA	37078957857
MARIA AUGUSTA DE AVILA PROFA	MARCELO LAWALL	8690759859
MARIA LOURDES N ALBERGARIA PROFA	SILVANA LISANCO	9954199810
MARISA DE MELLO PROFA	VANESSA APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	29912826817
MIGUEL SANSIGOLO PROF	CICERO ROMAO NASCIMENTO	10499175883
OCTACILIO DE CARVALHO LOPES PROF	MARCIA GASPARELO	12669854842
ORESTES ROSOLIA PROF	ISABELA VALENTINA DA SILVA ALVES DA COSTA	54115941898
PAULO LAURO DR	ANTONIO SERGIO CERIALLE	3530895830
PILAR GARCIA VIDAL DONA	RAFAEL DE SOUZA	39373551892
QUINTILIANO JOSE SITRANGULO PROF	FRANCISCO WELITON CAMELO ANDRADE	6886634607
REPÚBLICA DA NICARAGUA	TELMA REIS VARJAO	7354259810
ROMEU MONTORO	QUISITO ORLANDO VELOSO	23827388805
SAO JOAO EVANGELISTA	BRUNA MORETE DE CARVALHO	34000975862
SAPOEMBA	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	18636774888
SERGIO DA SILVA NOBREZA PROF	PEDRO LUIZ DE ALMEIDA	25148683864
SHIRO KYONO DEPUTADO	MARIA ANGELICA SARTORI	15147062882
VALDIR FERNANDES PINTO PROF	CARLOS ANDRE DA SILVA	27229630860
VICTOR MIGUEL ROMANO PROF	ELIZABETE FERREIRA ADORNO	4798781886
WILFREDO PINHEIRO PROF	EDILSON DE SOUSA MALTA	35744714839
ZALINA ROLIM DONA	PAULO JORGE DOS SANTOS SILVA	39013430759

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Direção da EE Prof Quintiliano José Sitrângulo convoca ao Sr. ALEXANDRE DE LIMA ALBUQUERQUE - RG 19.335.360, CPF 106.867.168-84 a entrar em contato com a Direção da Unidade Escolar para tratar de assuntos de sua vida funcional. URGENTE. Endereço: Rua Arraial da Anta, 325 - Vila Carmosina - Fones: 2524-6686/4281.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor da EE Sapopemba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado a comparecer a esta Unidade Escolar, situada na Rua Senador Nilo Coelho, 690- Jd. Sapopemba no prazo de 3 dias úteis a contar desta publicação, no horário das 08h às 17h, a fim de tratar de assuntos de sua vida funcional.

DAVID THOMAS MARTINEZ, RG: 47400396- Professor Ensino Fundamental e Médio- Contratado - Categoria O.

SERVIÇO DE PESSOAS

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) O Chefe de Serviço de Pessoas da URE. Leste 4, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1151637-45.2025.8.26.0053, da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ANDREA CERQUEIRA DE LIMA
CPF: 29XXXXXX62
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 15114077/05
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito

do(a) servidor(a) ao seguinte:
A sentença assim determinou: a) Diante o exposto, com fulcro no disposto no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE esta ação para: Declarar que o imposto não deve incidir sobre o valor global dos pagamentos de exercícios anteriores ao do efetivo pagamento; e sim apuração mês a mês, eis que indevidamente descontados a título de Imposto de Renda retido na fonte sob o “regime de caixa”, quando o correto seria a adoção do “regime de competência”, bem como para declarar que juros moratórios não são passíveis de tributação pois de natureza indenizatória; Condenar a parte rê à repetição do indébito tributário alusivo às parcelas de imposto de renda indevidamente retidas, sempre respeitada a prescrição quinquenal, cujos valores devidos serão apurados mediante simples cálculo aritmético.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 13:39:54

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoas da URE. Leste 4, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1021082-37.2025.8.26.0053, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARCIA SILVA SANTOS
CPF: 04XXXXXX07
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: OFICIAL ADMINISTRATIVO
RS/PV: 009652565/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
incluir o PDI e a Gratificação de Representação na base de cálculo da sexta-parte, bem como para reconhecer a interrupção da prescrição pela ação anterior; negado provimento ao Recurso da Fazenda Pública, mantendo a inclusão da Gratificação Executiva e do Art. 133 CE na base de cálculo da sexta-parte.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 15:04:37

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoas da URE. Leste 4, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1021082-37.2025.8.26.0053, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ISABEL GOMES SEBE ARANTES
CPF: 15XXXXXX54
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: CHEFE DE SEÇÃO
RS/PV: 007661782/05
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
incluir o PDI e a Gratificação de Representação na base de cálculo da sexta-parte, bem como para reconhecer a interrupção da prescrição pela ação anterior; negado provimento ao Recurso da Fazenda Pública, mantendo a inclusão da Gratificação Executiva e do Art. 133 CE na base de cálculo da sexta-parte.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 15:05:57

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoas da URE. Leste 4, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1007244-27.2025.8.26.0053, 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: JOSE ANDRADE LIMA
CPF: 02XXXXXX79
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 012230091/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
Recalcular o quinquênio, em cuja base de cálculo deverá ser computado, seguido de apostilamento e reflexos, piso salarial docente.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 15:54:18

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO, DE 19/08/2026

Ratificando para fins de Abono Permanência, a Certidão de Tempo de Contribuição N.º 20435104/2026, conforme segue:
TELMA REIS VARJÃO, RG/CIN 073.542.598-10, CPF. 073.542.598-10

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

APOSTILA DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/08/2026